



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CREMEB Nº 314/11

Confere Diploma de Mérito Ético Profissional ao Dr. Manoel dos Passos Galvão Filho.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58.

Considerando o disposto em sua Resolução nº83/76;

Considerando o constante do art. 78, alínea c do Regimento Interno;

Considerando a dedicação e o zelo demonstrados no exercício ininterrupto da profissão há 50 anos;

Considerando falha no sistema de cadastro de registro de médicos que não fez constar o nome do Dr. Manoel dos Passos Galvão Filho, CREMEB 1580, entre os diplomados no ano de 1960 pela Universidade Federal da Bahia;

Considerando o decidido em sessão plenária de 09 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Diploma de Mérito Ético-Profissional ao médico Manoel dos Passos Galvão Filho.

Art. 2º - Fixar o dia 18/10/2011 para a realização da sessão solene pública, para entrega do Diploma.

Art. 3º - Determinar o competente registro na Carteira Profissional de Médico e nos respectivos assentamentos deste Conselho.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de setembro de 2011.

Cons. José Abelardo G. de Meneses
Presidente

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
1º Secretário